



# CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 19:00 horas, na presença da Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook) da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Deram-se iniciados os trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente a Senhora Mayara, Contadora do Executivo, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2023 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2023, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES –** Receita Tributária: R\$ 4.554.410,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais); Receita de Contribuições: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Receita Patrimonial: R\$ 944.900,67 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos); Receita de Serviços: R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil e duzentos reais); Transferências Correntes: R\$ 29.214.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e quatorze mil reais); Receitas de Capital: R\$ 11.161.489,33 (onze milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); Operações de Crédito: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); Transferências de Capital: R\$ 8.361.489,33 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 46.190.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) –** Recursos do Tesouro (Descentralizados) - R\$ 2.906.000,00 (dois milhões, novecentos e seis mil reais); Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 4.664.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais); TOTAL LIQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: TOTAL LIQUIDO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA: R\$ 50.854.000,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais).**

*Juliana Lyda Silva Tonet, Naeli Algeri, Mayara Dalla Libera*



# **CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 741.700,00 (setecentos e quarenta e um mil e setecentos reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 3.760.700,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil e setecentos reais); Função 04 – Secretaria de Finanças e Controle Interno: R\$ 2.462.550,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 540.463,67 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 8.903.257,00 (oito milhões, novecentos e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 13.277.400,00 (treze milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 1.281.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 13.580.929,33 (treze milhões, quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); Função 10 – Secretaria de Planejamento – R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); **Total do Orçamento do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 46.190.000,00 (quarenta e seis milhões, cento e noventa mil reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira): Total Orçamento Fundação/Administração Indireta: R\$ 4.664.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais); R\$ 50.854.000,00 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais);** tudo em conformidade com o projeto de Lei que será apresentado e anexos. Finalizando a Sra. Mayara abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Elson Lorse  
Fabiana Lps. da Silva Tonet  
Nelson Augusto, Mayara da Silva